



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO OITENTA E UM

**DENOMINA GAUDÊNCIO RODRIGUES DE
MORAIS O CENTRO DE REFERÊNCIA E
ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS NO MUNICÍPIO
DE IPAPORANGA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1.º Fica denominado Gaudêncio Rodrigues de Moraes o Centro de Referência e Assistência Social – CRAS no Município de Ipaporanga.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em
Fortaleza, 31 de maio de 2023.**

DEP. EVANDRO LEITÃO
PRESIDENTE

DEP. OSMAR BAQUIT

1.º VICE-PRESIDENTE (em exercício)

DEP. DAVID DURAND

2.º VICE-PRESIDENTE (em exercício)

DEP. DANNIEL OLIVEIRA

1.º SECRETÁRIO

DEP. JULIANA LUCENA

2.ª SECRETÁRIA

DEP. JOÃO JAIME

3.º SECRETÁRIO

DEP. DR. OSCAR RODRIGUES

4.º SECRETÁRIO